

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA  
MODALIDADE EAD 1º SEMESTRE DE 2025 - SP**

A **UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG**, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD), com a Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, publicada no DOU em 12/09/2019, com as Portarias GR nº. 111/2019 e GR nº 021/2021, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da **COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE**, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

A Íntegra do Edital, com as instruções, normas, números de vagas, modalidade de oferta, situação legal dos cursos, localização dos polos e as informações complementares encontra-se disponível também no *site* [www.unig.br](http://www.unig.br) e nos respectivos polos UNIG EAD.

Os cursos descritos no presente edital terão aulas **duas vezes na semana**, entre segunda e sexta-feira, **obrigatoriamente presencial** nos polos escolhidos pelo candidato. Esses cursos por ora serão denominados **como cursos semipresenciais**.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

**1. DOS POLOS**

As inscrições para os Cursos de Graduação do presente edital deverão ser realizadas pela internet, no *site* [www.unig.br](http://www.unig.br), a partir do **dia 23/10/2024**, podendo concorrer para as vagas dos cursos nos Polos abaixo:

Nº	Polos	Locais	Site
1	Polo Itaperuna	BR -356/km 02 - Itaperuna	<a href="http://www.unig.br">www.unig.br</a>
2	Polo Nova Iguaçu	Av. Abílio Augusto Távora, 2.134 – Nova Iguaçu	<a href="http://www.unig.br">www.unig.br</a>
3	Polo Cidade Nova	Rua Beatriz Larragoiti Lucas 122	<a href="http://www.unig.br">www.unig.br</a>

**1.1.** Os candidatos ficam cientes que todos os **momentos presenciais obrigatórios irão ocorrer**, conforme cronograma semestral, calendário letivo e nos polos conforme sinalizado na tabela do item 9.8 do inciso 9.

**1.2.** Os candidatos terão **aulas presenciais obrigatórias duas vezes na semana**, nos polos escolhidos no ato da inscrição, nos turnos informados na tabela 6.1 do presente edital, distribuídos em dias e horários conforme previsto no cronograma da disciplina.

**2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE EaD**

As inscrições dos cursos descritos no item 6.1 deste edital deverão ser realizadas pela internet, no *site* [www.unig.br](http://www.unig.br), a partir do **dia 23/10/2024**.

**2.1.** Taxa de inscrição: R\$ 50,00 – Isento.

**2.2.** O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro de vagas do item 6.1, do presente Edital.

**2.3. No ato da inscrição** em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato **postará no sistema de inscrição**:

- Documento oficial de identidade ou documento com foto que a substitua legalmente;
- CPF;

c) Comprovante de conclusão do ensino médio (**\*Na ausência do Diploma, no ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar, provisoriamente, uma das opções: Certificado do ensino médio (com publicação do D.O); Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.).

**2.3.1.** Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução de taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

### 3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O Processo Seletivo será constituído de:

a) **Prova de redação online** classificatória;

a.1) excepcionalmente poderá ser aplicada uma prova de redação presencial, com aquiescência prévia pela Sede, através de documentação própria;

a.2) A redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em **50** pontos;

a.3) O candidato deverá apresentar, no dia da prova presencial, documento oficial da identidade original com foto.

b) **ENEM**

**3.2** Face à correção da prova ser realizada por uma banca de correção e à apuração dos resultados do Processo Seletivo serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.

**3.3** O Processo Seletivo, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas descritas no quadro de vagas do item **6.1**, preferencialmente para o primeiro semestre de 2024.

### 4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS

A seleção para o acesso dos candidatos aos cursos de graduação objeto deste edital poderá ser feita das seguintes formas:

a) **Processo Seletivo**: através de uma prova de Redação para desenvolvimento do tema solicitado, **de forma online**, classificatória.

b) **ENEM**: O candidato que optar pela forma de ingresso deverá utilizar o resultado obtido no ENEM a partir de 2010. No processo de inscrição deverá inserir no formulário online a média obtida no somatório de todas as notas, ficando apto caso tenha obtido no mínimo **450** pontos, inclusive nota de Redação, onde esta não poderá ser zero em hipótese alguma. (Portaria Normativa nº 21 de 26/12/2014, publicado no DOU de 29/12/2014).

Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

### 5. LOCAIS, DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS:

Ao se inscrever para o Processo Seletivo pelo *site* da UNIG ([www.unig.br](http://www.unig.br)), o candidato deverá optar pelo **polo**.

**5.1** A redação será feita pelo candidato, após a inscrição e/ou pagamento do boleto de inscrição (**isento no semestre vigente**), que será disponibilizada via sistema.

## 6. CURSOS, HABILITAÇÃO, VAGAS E TURNO

### 6.1 QUADRO DE VAGAS E TURNO

CURSO/ HABILITAÇÃO	VAGAS	POLO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
Administração (Bacharel)	1200	Nova Iguaçu Centro	Manhã/Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
		Itaperuna	Noite	
Biomedicina (Bacharel)	1200	Nova Iguaçu Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
		Itaperuna	Noite	
Ciência da Computação IA	1200	Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
Ciências Contábeis	1200	Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1200	Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Gestão Pública	1200	Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
CST Recursos Humanos	1200	Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.584 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 035/2022.
Educação Física (Bacharelado)	1200	Nova Iguaçu Itaperuna	Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
Educação Física (Licenciatura)	1200	Nova Iguaçu Itaperuna	Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Engenharia de Produção (Bacharel)	1200	Nova Iguaçu Itaperuna	Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 111/2019.
Engenharia Mecânica (Bacharel)	1200	Nova Iguaçu Itaperuna	Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
Farmácia (Bacharel)	1200	Centro	Manhã/Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
		Nova Iguaçu /Itaperuna	Noite	
Nutrição (Bacharel)	1200	Nova Iguaçu Centro	Manhã e Noite	Portaria do Credenciamento nº 1.544 de 10/09/2019, D.O.U 12/09/2019. Portaria GR nº 021/2021.
		Itaperuna	Noite	

### 6.2. TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E POLO

**6.2.1.** O candidato que após a classificação realizada neste edital **desejar mudar a opção de curso e/ou polo antes do início das aulas**, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, por meio de requerimento escrito para o e-mail do respectivo polo conforme quadro 6.2.3, que analisará e procederá de acordo com as vagas remanescentes.

**6.2.2.** Em caso de indeferimento do disposto no item 6.2.1 o candidato receberá a resposta pelo mesmo e-mail e terá até o prazo estabelecido no presente edital para aproveitamento de vagas para manter a sua matrícula na opção realizada inicialmente.

**6.2.3.** Quadro de e-mail dos polos/unidade:

Polo	E-mail
Polo Itaperuna	polo.itaperuna@unig.edu.br
Polo Nova Iguaçu	polo.novaiguacu@unig.edu.br
Polo Cidade Nova	polo.cidadenova@unig.edu.br

## 7. PERÍODO DA MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE VAGAS

### 7.1. PERÍODO DE MATRÍCULA E DE APROVEITAMENTO DE VAGAS.

#### a) INGRESSANTES DO PROCESSO SELETIVO E ENEM

Período de Resultado	Período de Matrícula	Aproveitamento de Vagas
De 23/10/2024 a 28/02/2025	De 23/10/2024 a 28/02/2025	De 01/03/2025 a 14/03/2025

#### b) PROCEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá:

1. **Pagar o boleto** referente a primeira parcela da mensalidade, disponibilizado no sistema de inscrição do vestibular;
2. **Assinar o contrato** de prestação de serviço, disponibilizado no sistema de inscrição do vestibular;
3. **Encaminhar** os documentos **abaixo** relacionados através do sistema de inscrição do vestibular **ou apresentar** as cópias dos documentos, presencialmente na sala de matrícula do polo escolhido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 7, quadro a.

#### DOCUMENTOS

✓ Histórico Escolar
✓ Diploma* do ensino médio ou Certificado (com publicação do D.O.);
✓ Título de Eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
✓ Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares;
✓ Cédula de Identidade ou documento que substitua legalmente com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
✓ Registro Civil (Casamento/ Nascimento/ Registro Social);
✓ Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
✓ Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;
✓ CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos)
✓ Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio, quando couber;
✓ Para o curso de Educação Física o candidato deverá trazer atestado médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.

#### Observações:

- i.O candidato que apresentar documentação **em desacordo com as normas** legais ficará sujeito às penalidades da lei.
- ii.\* **Na ausência do Diploma ou Certificado (com publicação do D.O.)**, no **ato da matrícula**, o candidato poderá apresentar uma das opções: Declaração de Conclusão com a data da expedição do diploma; Comprovação de conclusão de estudo equivalente ao ensino médio, aprovado pelos órgãos competentes.
- iii.Caso existam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (Artigo 53, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996).

7.2 Os valores fixados para as parcelas da semestralidade (1º semestre letivo de 2025) dos cursos em funcionamento nos polos UNIG EAD, **SEMI-PRESENCIAL** até o dia 05 do mês corrente a partir de **com 33% de desconto**, são os seguintes conforme o curso e tabela abaixo:

### TABELAS DE PREÇOS

#### POLOS NOVA IGUAÇU, ITAPERUNA E CIDADE NOVA:

CURSO	VALOR DO DIA 05	VALOR DO DIA 30
Administração	R\$ 359,00	R\$ 617,00
Biomedicina	R\$ 449,00	R\$ 823,00
Ciências Contábeis	R\$ 459,00	R\$ 823,00
Nutrição	R\$ 429,00	R\$ 926,00
Análise e Des. de Sistemas	R\$ 599,00	R\$ 926,00
Ciência da Computação(Inteligência Artificial)	R\$ 499,00	R\$ 999,00
Farmácia	R\$ 429,00	R\$ 823,00
Recursos Humanos	R\$ 359,00	R\$ 617,00
Gestão Pública	R\$ 459,00	R\$ 823,00

### 7.3 CLASSIFICAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EaD

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite das vagas oferecidas nos diferentes cursos e polos. Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificadas para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empates, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir:

- Maior número de pontos na Redação;
- Idade (o mais idoso).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.

O Edital com o resultado das provas será publicado de acordo com a legislação em vigor, nos polos da Universidade e/ou no *site*, com a correspondente convocação.

### 8. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.

Em não havendo formação de turma nos termos acima apresentados, o aluno poderá optar por outro curso ofertado no presente edital para realizar a sua transferência.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

9.2. O Processo Seletivo objeto deste edital é **válido por dois anos**, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se o candidato classificado não realizar a matrícula nos termos do calendário acadêmico.

9.3. O Processo Seletivo, objeto deste edital, poderá ser **aditado** durante o seu prazo de validade para oferta das vagas remanescentes, com ou sem alteração de valores e outras disposições necessárias.

9.4. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto a UNIG e/ou qualquer circunstância que viole as regras institucionais, em quaisquer curso e modalidade de ensino, bem como será considerada má-fé o descumprimento do disposto, podendo o candidato responder por perdas e danos. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula e o candidato será desclassificado, caso a situação seja detectada após a realização da matrícula a mesma será sumariamente cancelada e o aluno poderá responder por perdas e danos em razão da má-fé.

9.5. **Os alunos, dos cursos, terão aulas presenciais 2 (duas) vezes por semana, entre segunda e sexta-feira no turno informado na tabela 6.1 em seu/sua polo de origem, em dias e horários disponibilizados no início de cada semestre letivo, no ambiente virtual de aprendizagem e/ou na aula inaugural;**

9.6. **As atividades presenciais** de todos os cursos de graduação na modalidade a distância, **com exceção das aulas presenciais realizadas duas vezes por semana entre segunda e sexta**, serão ministradas **aos sábados, nos polos**, e **excepcionalmente** em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos, a natureza das unidades curriculares e respeitadas as normas regimentais.

9.7. Para os **Cursos de Licenciatura e Bacharelado** o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com **maior periodicidade**, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no Polo e no ambiente virtual de aprendizagem.

9.8. Os alunos ficam cientes que os momentos presenciais apontados nos itens 9.5, 9.6 e 9.7 ocorrerão nos polos sinalizados, conforme tabela abaixo:

<b>Polo/unidade de origem</b>	<b>Momento presencial obrigatório no polo</b>
Polo Itaperuna	Polo Itaperuna
Polo Nova Iguaçu	Polo Nova Iguaçu
Polo Cidade Nova	Polo Cidade Nova

Nova Iguaçu 21 de Outubro de 2024.

**Paulo Cesar Ribeiro**  
**Presidente da Comissão**